



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 015, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

**Designa os membros da Comissão de
Inventário Físico / Financeiro Anual.**

O Prefeito Municipal de Nova Era, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a obrigatoriedade de envio da Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores no módulo DCASP referente ao exercício de 2023 ao SICOM do TCE;

Considerando a obrigatoriedade do envio da Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores:

- Em Tesouraria;
- Dos Materiais em Almoxarifado;
- Dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive imóveis;
- Do Passivo Circulante e Não Circulante;
- Das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos;

Considerando a obrigatoriedade de realizar a elaboração das certidões acima relativas ao exercício de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os membros da Comissão de Inventário Anual, para a elaboração da certidão de inventário físico e financeiro dos valores em Tesouraria, dos Materiais em Almoxarifado, dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive imóveis, do Passivo Circulante e Não Circulante e das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos.

Art. 2º – Membros da Comissão de Inventário Anual responsáveis pela elaboração da certidão de inventário físico e financeiro dos valores em Tesouraria:



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

- I – Valter Luiz Eleutério
- II – Zita Aparecida Caldas Delfim
- III –Fernanda Lage Guerra

Art. 3º – Membros da Comissão de Inventário Anual responsáveis pela elaboração da certidão do inventário físico e financeiro dos Materiais em Almoxarifado:

- I – Valter Luiz Eleutério
- II – Zita Aparecida Caldas Delfim
- III –Fernanda Lage Guerra

Art. 4º – Membros da Comissão de Inventário Anual responsáveis pela elaboração da certidão de inventário físico e financeiro dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive imóveis:

- I – Valter Luiz Eleutério
- II – Zita Aparecida Caldas Delfim
- III –Fernanda Lage Guerra

Art. 5º – Membros da Comissão de Inventário Anual responsáveis pela elaboração da certidão de inventário físico e financeiro do Passivo Circulante e não Circulante:

- I – Valter Luiz Eleutério
- II – Zita Aparecida Caldas Delfim
- III –Fernanda Lage Guerra

Art. 6º – Membros da Comissão de Inventário Anual responsáveis pela elaboração da certidão de inventário físico e financeiro das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos:

- I – Valter Luiz Eleutério
- II – Zita Aparecida Caldas Delfim
- III –Fernanda Lage Guerra



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

Art. 7º – Deverá ser adotado o modelo de Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores elaborado pelo TCE.

Art. 8º – A elaboração da Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores deverá ser feita em conformidade com as orientações contidas no Boletim 08/2019 do TCE.

Art. 9º – O encaminhamento da Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores deverá ser realizado da forma transcrita do Boletim 08/2019 do TCE, com especial observância das seguintes instruções:

I – Uma cópia do relatório com a descrição das atividades/achados da comissão deverá ser enviada ao controle interno para avaliação de melhorias no controle de bens;

II – Na certidão de inventário, a ser enviada ao Tribunal de Contas, devem ser relatadas apenas as divergências encontradas pela Comissão, entre o que está contabilizado e o que foi encontrado fisicamente.

Art. 10 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Txai Silva Costa
PREFEITO